



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato n.º 049/2008

Ref.: Processo Administrativo n.º 930/2008-TRE/RN, protocolo 11708/2008

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 049/2008 – Locação de imóvel não residencial, que entre si fazem, de um lado, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN e, de outro lado, a Senhora SOLANGE DE MIRANDA DANTAS.

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE — TRE/RN, CNPJ n.º 05.792.645/0001-28, com sede na Praça André de Albuquerque, 534, Centro, Natal-RN, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pela Sra. **LÍGIA REGINA CARLOS LIMEIRA**, Diretora-Geral do TRE/RN no uso de suas atribuições, e do outro lado a Sra. **SOLANGE DE MIRANDA DANTAS**, inscrito no CPF sob o n.º 792.303.184-34, residente e domiciliado na Avenida Paulistana, n.º 2315, Bairro Potengi, Conjunto Panatis, Natal/RN, denominada **LOCADORA**, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n.º 930/2008-TRE/RN, protocolo 11708/2008 e em observância ao que dispõe a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação superveniente, e Lei 8.245/91, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n.º 049/2008-TRE/RN, nos termos e condições a seguir especificados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 049/2008-TRE/RN, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em **28/08/2011** e término previsto para **28/08/2012**.

Parágrafo Único: Considerando a possibilidade de ser construído imóvel próprio para abrigar o Cartório Eleitoral, nesta hipótese, o


presente contrato será rescindido antecipadamente, estando a CONTRATADA, desde já de acordo com isto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 049/2008-TRE/RN não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Natal-RN, 14 de junho de 2011.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN
LÍGIA REGINA CARLOS LIMEIRA
Diretora-Geral do TRE/RN
LOCATÁRIO


SOLANGÊ DE MIRANDA DANTAS
LOCADORA